Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica e Secundária da Povoação

Ata das Eleições para a Associação de Estudantes

------- **Ponto Único**: Resultados das eleições para a Associação de Estudantes para o triénio de 2026/ 2029----------

------- Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, entre as oito horas e trinta minutos e as dezasseis horas, decorreu na Escola EB 2,3 / S Maria Isabel do Carmo Medeiros e na Escola Básica 1, 2, 3 / JI de Furnas a votação para a eleição dos corpos dirigentes da Associação de estudantes, a que se candidatou apenas a lista C, composta pelos seguintes elementos: **Direção**: Clarisse Leite Linhares (Presidente), Laura Mendonça Rita (Vice-Presidente); Chelsea Sousa Alves, Júlia Silva Medeiros (Secretários); Isabel Medeiros Melo, Iara Cardoso Cabral (Tesoureiros); Gonçalo Cordeiro Ferreira, Simão Pedro Sousa, Francisco Moniz Rita (Vogais). **Assembleia Geral**: Raissa Amaral Aguiar (Presidente); Beatriz Machado Moura (Vice-Presidente); Tiago Silva Botelho (Vice-Presidente). **Conselho Fiscal**: Matilde Araújo Costa (Presidente); Sofia Sousa Carreiro (Vice-Presidente); Camila Alexandre Melo Raposo (secretário). ----------
------- Tendo o ato eleitoral decorrido dentro da normalidade e não se tendo verificado nenhuma situação anómala, às dezasseis horas e trinta minutos, como previsto, procedeu-se ao fecho das urnas, após o que se realizou o escrutínio, apurando-se o seguinte resultado: ----------
------- Eleitores: 380 (trezentos e oitenta). ----------
------- Votaram: 228 (duzentos e vinte e oito). ----------
------- Abstiveram-se: 152 (cento e cinquenta e dois). ----------
------- Votos na lista C: 204 (duzentos e quatro). ----------
------- Votos em branco: 18 (dezoito). ----------
------- Votos nulos: 6 (seis). ----------
------- Dos resultados apurados e em conformidade com o disposto no artigo vigésimo dos estatutos em vigor, verificou-se ter sido eleita a lista C com 204 (duzentos e quatro) votos, para o exercício das funções consignadas. Assim, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo vigésimo dos estatutos, após confirmação da regularidade do processo eleitoral, o Presidente da Mesa Eleitoral, procederá à homologação dos respectivos resultados, conferindo posse aos membros da Associação de Estudantes no dia doze de novembro. ----------
-------- Em anexo à ata seguem os quadros relativos ao apuramento dos resultados do ato eleitoral. ----------
------- Foi então dada por encerrada a eleição, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da mesa. ----------

---------- P'la Mesa da Assembleia Eleitoral----------

(Ariana Amaral)